

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2003**

RECEBIDO EM: 1º de dezembro de 2003

Nº DO PROJETO: 5/2003

SÚMULA: Concede medalha de honra ao mérito pato-branquense ao ilustríssimo senhor Marco Antônio da Silva.

AUTOR: vereador Vilson Dala Costa - PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 1º de dezembro de 2003

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 4 de março de 2003

Aprovado com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências.

Votaram a favor: Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Agostinho Rossi – PTB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro -PP, Leonir José Favim – PMDB, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.

Ausentes: Clóvis Gresele – PP e Nereu Faustino Ceni – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de março de 2004.

Aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência.

Votaram a favor: Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Agostinho Rossi – PTB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.

Ausente: Leonir José Favim - PMDB

**Decreto Legislativo nº 2/2004, de 9 de março de 2004**

PUBLICADO: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3234 do dia 11 de março de 2004.

08  
JCL  
VISTO

# DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 3234

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2004

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2004, DE 9 DE MARÇO DE 2004.

**Súmula:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Marco Antônio da Silva**.

**Art. 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio da Silva.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

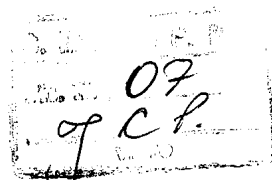
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de março de 2004.

  
**Dirceu Dias Pereira**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2004, DE 9 DE MARÇO DE 2004.**

**Súmula:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Marco Antônio da Silva.**

**Art. 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio da Silva.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de março de 2004.

  
DIRCEU DIMAS PEREIRA  
PRESIDENTE

1 06 JCP

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003**

Objetiva o vereador Vilson Dala Costa, através do projeto de Decreto Legislativo em apreço, obter apoio dos nobres pares para conceder Medalha de honra ao Mérito Pato-branquense ao **Ilustríssimo Senhor Marco Antonio da Silva**.

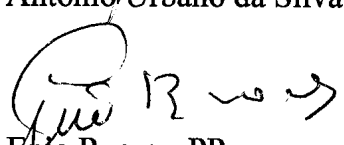
De acordo com a Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002, a referida homenagem pode ser concedida a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade, ou seja, o homenageado deve ter prestado serviços além do seu dever, revelando desprendimento e relevantes conquistas a sociedade.

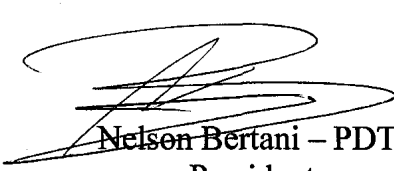
Cabe deixar claro que a proposição encontra-se acompanhada de documentos que comprovem os relevantes serviços prestados, pois o Senhor Marco Antonio da Silva é o doador de sangue mais assíduo de Pato Branco, tendo realizado quatro doações (número máximo por ano) em 2003.

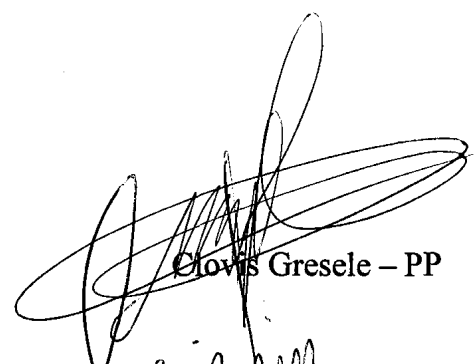
Com base no acima exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

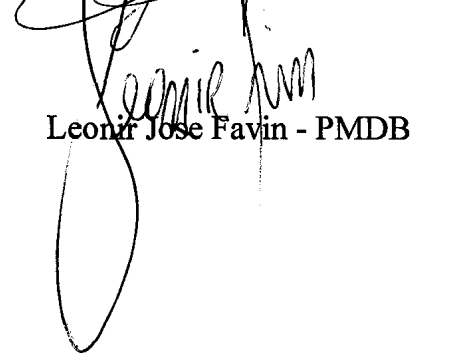
É o parecer, SMJ.  
Pato Branco, 27 de fevereiro de 2004.

  
Antonio Urbano da Silva - PL

  
Emílio Ruaro - PP  
Relator

  
Nelson Bertani - PDT  
Presidente

  
Clovis Gresele - PP

  
Leonir Jose Favin - PMDB

05  
J. C. P.

**COMISSÃO DE MÉRITO**  
**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003**

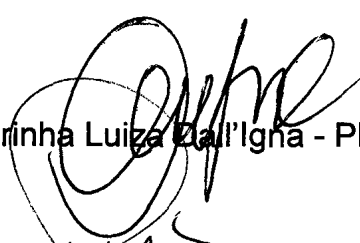
Pretende o vereador Vilson Dala Costa, através do projeto de Decreto Legislativo em apreço, obter apoio desta Casa Legislativa para conceder Medalha de honra ao Mérito Pato-branquense ao **Ilustríssimo Senhor Marco Antonio da Silva**.

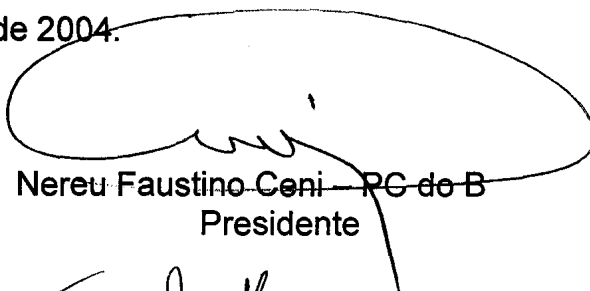
De acordo com a legislação pertinente (Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002), pode ser concedida medalha de honra ao mérito a qualquer cidadão que tenha praticado relevantes serviços a comunidade, sendo tais serviços, atividades que vão além do dever, que evidenciam o desprendimento e relevantes conquistas sociais.

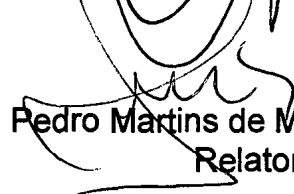
Sendo assim, nada mais justo do que conceder tal homenagem ao Senhor Marco Antonio da Silva, vez que é o doador de sangue mais assíduo de Pato Branco.

Com base no acima exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

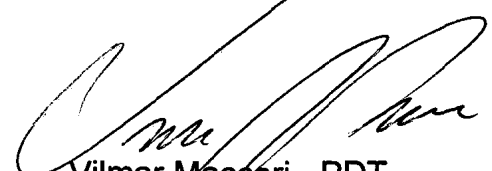
É o parecer, SMJ.  
Pato Branco, 27 de fevereiro de 2004.

  
Laurinha Luiza Dall'Igna - PP

  
Nereu Faustino Ceni - PC do B  
Presidente

  
Pedro Martins de Mello - PFL  
Relator

  
Silvio Hasse - PDT

  
Vilmar Maccari - PDT



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003**

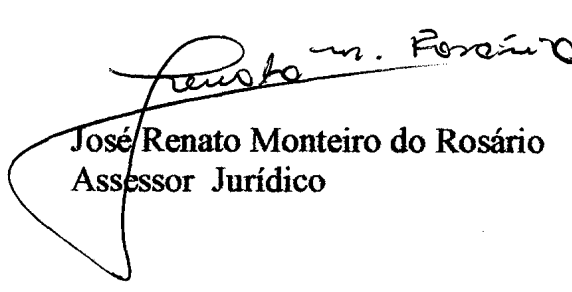
Pretende o ilustre Vereador Vilson Dala Costa, através do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter a aprovação do douto Plenário desta Casa de Leis, para conferir Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao **Ilmo. Sr. Marco Antonio da Silva**.

Verificando a legislação pertinente ao tema (Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002), constatamos que referida homenagem poderá ser atribuída a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade Pato-branquense, definindo relevantes serviços como sendo aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade (art. 1º, parágrafo único). Estipula ainda, que para a concessão de tal honraria, deverão ser observadas regras, entre as quais, destacamos que “a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado, além de conter o apoio da maioria absoluta dos Vereadores” (art. 2º, inciso II).

Compulsando os documentos que acompanham o Projeto, constatamos que os requisitos para concessão de tal homenagem foram devidamente observados, estando a proposição apta a seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

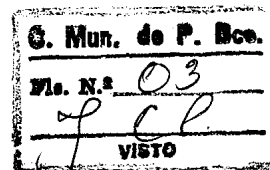
Pato Branco, 18 de fevereiro de 2004.

  
José Renato Monteiro do Rosário  
Assessor Jurídico



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



EXMO. SR.

ENIO RUARO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **VILSON DALA COSTA – PMDB** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação e deliberação do douto plenário desta Casa de Leis, solicitando o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense  
ao Ilmo. Sr. Marco Antônio da Silva.

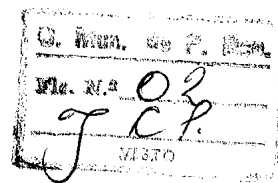
Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilmo. Sr. Marco Antônio da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 1º de dezembro de 2003.

Vilson Dala Costa – Vereador PMDB  
PROPONENTE



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003

A aprovação do projeto de decreto legislativo nº 05/2003, de autoria do vereador Vilson Dala Costa – PMDB, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo senhor **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, justifica-se tendo em vista que o mesmo é um doador de sangue exemplar.

Naturalmente doa-se sangue porque alguém dele precisa. Pela facilidade e segurança com a qual pode ser retirado, associado ao enorme benefício para quem necessita, doar sangue pode ser considerado um gesto simples de pessoas dispostas a ajudar o próximo, contribuir para a cura de enfermos.

Quando doado para aquele que não se conhece pode ser considerado um ato de profundo humanismo e respeito ao próximo.

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA** doa sangue desde 1992, sendo o doador mais assíduo de Pato Branco. No ano de 2003 realizou 4 doações, que é o número máximo a ser realizado no período de um ano.

A primeira vez que o senhor Marco Antônio da Silva doou sangue foi em São Paulo, quando sua mãe fez uma cirurgia. Dois anos mais tarde, quando já estava em Pato Branco, num passeio com sua filha de 13 anos, na Praça Presidente Vargas, foi convidado por uma funcionária da UCT para fazer doação de sangue. Desde então já doou 34 vezes, sendo que destas, apenas 3 vezes foi porque foi procurado, as outras vezes sempre doou de forma voluntária.

A importância de doar sangue é muito grande. Um maior conhecimento dos riscos das transfusões, uma nova consciência dos profissionais de bancos de sangue associados à pressão regulamentar dos órgãos fiscalizadores, tem tornado a doação um processo seguro, sem riscos para o doador, e essencial para garantir a qualidade do processo, desde a coleta até a transfusão.

O doador de sangue deverá ser voluntário, estar com boa saúde, alimentado, descansado. Deverá ser maior, isto é, ter mais de 18 anos (por questões legais) e ter peso superior a 50 kg. Deverá ser respeitado um intervalo desde a última doação de 3 meses para a mulher e 2 meses para o homem.

Grande importância é dada a história sexual, uso de tatuagens e drogas na tentativa de se afastar os indivíduos do grupo de risco para a AIDS, Hepatite e outras doenças transmissíveis. Pacientes de grupos de risco, que tiveram hepatite, malária ou portadores de Doenças de Chagas são considerados inaptos definitivamente a doação. Toda ênfase é na proteção ao paciente.

Marco Antônio da Silva possui sangue "O" positivo. As pessoas que necessitam de sangue são gratos, e reconhecem o seu ato de altruísmo e amor ao próximo.

A doação de sangue é feita de forma segura. O ambiente deverá ser claro, silencioso, agradável. As pessoas deverão ser simpáticas e eficientes. O ato de doar é simples e dura menos de dez minutos. Algum desconforto pode ser causado pela punção da agulha e alguns doadores podem sentir-se desconfortáveis pela ansiedade. Todo o material utilizado é descartável e não poderia ser hoje de outra forma: bolsas plásticas estéreis em sistema fechado e

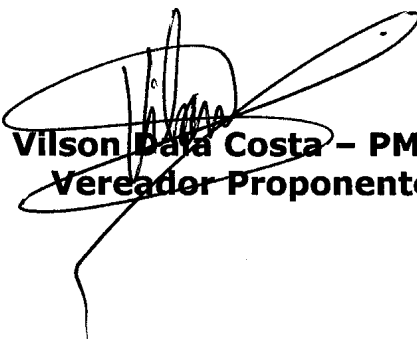
01  
J. C. L.

inviolável até o momento do uso. Nenhuma doença transmissível poderia ser transmitida ao doador uma vez que nada é nele injetado.

A doação, portanto é segura e confiável. Após a doação o doador receberá um lanche e será orientado a retornar para receber os resultados dos exames feitos em seu sangue. Alguns bancos de sangue orientam os doadores quanto aos possíveis resultados falsos positivos e procedem encaminhamento a um médico para esclarecimento em caso de resultados alterados.

É importante desmistificar a idéia de que doar "purifica" o sangue, engorda ou emagrece, atrapalha o desempenho sexual e principalmente torna o indivíduo "habitado" obrigando-o a doar sempre. Alguns doadores aceitam ser re-convocados pelo banco de sangue rotineiramente, mas isto só os torna mais humanos.

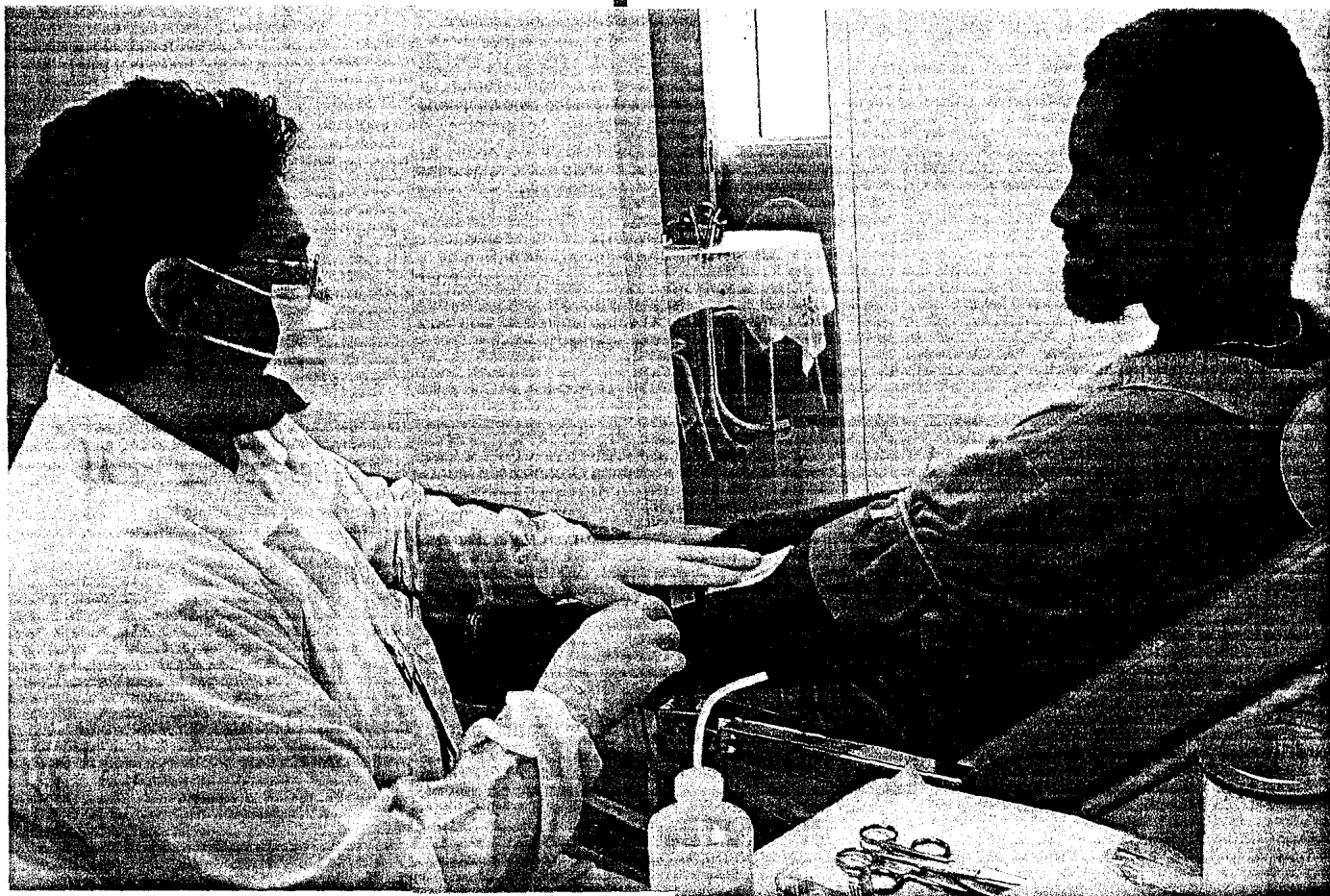
Portanto, pela importância do ato de doar sangue de forma voluntária é justo que o senhor Marco Antônio da Silva receba esta homenagem do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense.



**Vilson Dada Costa – PMDB**  
**Vereador Proponente**

## Sangue

### Um doador exemplar em Pato Branco



Durante esta semana uma programação específica foi realizada em função do Dia Internacional do Doador de Sangue, ocorrido no último dia 25. Ontem foi feita uma homenagem aos maiores doadores

nos 14 municípios que são atendidos pela Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Pato Branco. Em média, a unidade recebe 300 doações por mês, por isso depende de campanhas constantes para que o estoque se

mantenha em dia.

Em Pato Branco, o maior doador é o pintor Marco Antônio da Silva, que desde 1992 doa sangue. Neste ano, ele fez quatro doações, que é o número máximo de vezes ao ano que o homem

pode doar sangue. "A primeira vez que doei estava em São Paulo e fiz a doação porque minha mãe iria fazer uma cirurgia", explicou Silva, que já doou sangue 34 vezes por achar importante ajudar as pessoas com o